



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

15 / 01 / 26

**PORTARIA Nº 029/2026**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.128/2001 E SUAS ALTERAÇÕES.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereador **THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 016/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
CINTIA DA SILVA ALMEIDA	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03
	Enquadramento	Referência
	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de janeiro de 2026.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari